



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260313122558**, intitulada **DECRETO Nº 0300/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/03/2026 12:28 | **Autorização:** 13/03/2026 12:28 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna-PB, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664/2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 63.796,15 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, para aquisição de equipamentos, veículos e mobiliário, bem como para manutenção de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e do Fundo Municipal de Assistência Social, para material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com recursos provenientes de superávit financeiro. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 30 de outubro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313122558&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:20